



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 264/2021

02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 07 de setembro (Terça-Feira – Dia da Independência do Brasil).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06/09/2021 (segunda-feira).

- Dia 06/09/2021 Segunda-feira - Ponto Facultativo.
- Dia 07/09/2021 Terça-feira - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Os serviços essenciais do Município: orientação sobre a Covid-19, Centro de Saúde Especializado, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas. A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com seu calendário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

